



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32941 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 110/2012**

REFERENDA a Portaria 169/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2205/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Andreza Bentes Leão, Gisele Rubem da Silva, Laura Jane Rodrigues Aguilá, Diego Caldas dos Santos, Sebastião Alves de Oliveira Filho e Sheyla Regina Jafra Cordeiro**, a fim de participarem do Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 17 de setembro de 2012, em Juruá/AM.

CONSIDERANDO a Portaria 169/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/08/12;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 169/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor